

Saldo de vencimentos por substituições cr\$. 5.641,80

Total da anulação de verbas. 77.980,00

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia  
30 de Dezembro de 1956.

a) Arlindo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fandi Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 262/56.  
Concedendo um abono de Festas a todos os funcionarios e auxiliares da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlândia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$. 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzeiros) para ser distribuido a

razão de cr\$. 1.000,00 (Um mil cruzeiros) a todos os funcionários e auxiliares da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Artigo 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito, serão feitos com o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 30 de dezembro de 1956.

a) Arlindo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Pardi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Lei nº 263/57  
Dispõe sobre um empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para a continuação dos serviços de água em Orlandia, de cr\$. 1.100.000,00.

Eu, Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições